



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 056/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.091.474/0001-47, estabelecida em Lagoa dos Três Cantos/RS, na Rua Thomas Klein 601, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **Gilvan Gustavo Artmann**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 015.035.540-82, residente e domiciliado em Lagoa dos Três Cantos/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Tomada de Preços 03/2019 e Contrato 056/2019:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quarta do Contrato original, renovar por mais 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 14 de maio de 2022.

SEGUNDA - O referido valor será reajustado, com base na Clausula Segunda do Contrato Original, conforme variação do IPCA do período, num percentual de 12,131480%, passando o valor corrigido para **R\$ 4.788,24 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)** mensais. Totalizando para os 12 meses o presente Termo Aditivo em R\$ 57.458,88 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 12 de maio de 2022.

GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARTIBRAS SANEAMENTO E
ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
